

## **REGULAMENTO - 2016**

### **COPA CENTRO AMÉRICA DE FUTSAL**

#### **OBJETIVO**

A Copa Centro América de Futsal, tem por objetivo, proporcionar ao futsal uma competição de alto nível, em Mato Grosso, com equipes de diversas cidades, visando principalmente, o conagraçamento da juventude e dos dirigentes municipais envolvidos no evento.

#### **PARTICIPANTES**

Podem participar da Copa Centro América, equipes representativas de municípios e das agremiações ou entidades esportivas. Para participação, o atleta deverá ter no momento do primeiro jogo da sua equipe, 18 anos de idade completo.

Ao participar da competição o atleta assume a responsabilidade pelo fornecimento de seus dados e aceitam integralmente o Regulamento Geral, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e assumindo despesas necessárias ou provenientes da sua participação.

Ao participar deste evento, o atleta autoriza todos os direitos de utilização de sua imagem, de televisão, impressos, internet ou outros meios eletrônicos que a organização do evento poderá ceder, a quem melhor lhe aprouver, gratuitamente ou não.

#### **DAS INSCRIÇÕES**

Fica desde já determinado pela Direção da Rede Matogrossense de Televisão que as equipes não poderão ostentar nomes comerciais, podendo, porém, tê-los expostos nas diversas partes do uniforme. O nome do time poderá ser criado para divulgação da equipe na mídia.

De forma alguma será permitido o uso de nomes de candidatos, partidos, agremiações políticas. A equipe que violar esta regra poderá ser sumariamente eliminada da competição.

2. Cada equipe poderá inscrever 15 (quinze) atletas, todos de uma só vez. Em cada equipe só poderão ser inscritos dois atletas federados a outras federações que não a de MT para a Copa Centro América.

No caso de atletas estrangeiros, só dois terão inscrições aceitas em cada equipe. Se o time inscrever dois estrangeiros, não poderá inscrever mais dois de outras federações.

Para o ano de 2016, na participação da COPA CENTRO AMÉRICA DE FUTSAL e CAMPEONATO ESTADUAL MATOGROSSENSE DE FUTSAL, será obrigatória a filiação e regularização de atletas das 8 (oito) equipes finalistas, para que a competição possa ser homologada pela CBFS e a campeã e vice-campeã, indicadas pela FMFS para as competições nacionais (Taça Brasil e Liga Centro Oeste).

A FMFS como política de fomento ao futsal e a oficialização da Copa Centro América, não efetuará a cobrança da taxa de filiação para as equipes que se inscreverem (filiação) no ano de 2016, desde que atendidos os requisitos estabelecidos na RESOLUÇÃO FMFS Nº 001/2013 (Regulamenta o disposto nos artigos 45 e 46 do Estatuto e dispõe sobre os requisitos para filiação), encontrada no site [www.fmfs.com.br](http://www.fmfs.com.br).

Para o ano de 2017, todas as equipes participantes deverão estar filiadas à FMFS.

Os clubes que se inscreverem para a COPA CENTRO AMÉRICA DE FUTSAL e CAMPEONATO MATOGROSSENSE DE FUTSAL, aceitam e aderem incondicionalmente ao Regulamento da competição, seus anexos, normas da FMFS, CBFS e alterações editadas pela Organização da competição, como previa e imperiosa condição para participação no referido evento.

#### **ATENÇÃO:**

Cada equipe entregará à federação de seu Estado a sua relação de atletas para que seja consultada a CBFS a respeito dos mesmos, e terá que fazer um depósito na conta da federação de seu estado no valor de R\$ 200,00 e enviar o comprovante para sua respectiva Federação.

Dados da FMFS: Banco do Brasil, Agência 2128-8, Conta Corrente 9727-6, CNPJ: 14.984.371/0001-60.

**Todas as equipes inscritas deverão fazer a consulta através da Federação respectiva.** O resultado da consulta deverá ser entregue na mesa de cronometragem, no primeiro jogo do time, juntamente com a relação de atletas. Se por qualquer motivo uma das equipes não receber o nada consta, a competição não para, e a coordenação irá analisar se foi culpa da consulta (FMFS) ou da equipe.

A ficha de inscrição de atletas terá que ter fotografias recentes e que será confrontada com o documento de identificação, fornecido pela coordenação.

Todas as equipes inscritas deverão fazer a consulta através da Federação respectiva.

A ficha de inscrição de atletas obrigatoriamente tem que ser datilografada ou digitada com a foto colada. A não apresentação da ficha completa acarretará a eliminação do atleta de forma irrevogável, ainda que ele tenha assinado a ficha.

O atleta que for inscrito por mais de uma equipe deve solicitar o cancelamento de uma das inscrições através de documento por ele assinado, com firma reconhecida. Se não o fizer, não jogará por nenhuma equipe, podendo acontecer que por má-fé uma equipe faça a inscrição e não queira liberar o atleta. Eis o momento de se fazer valer o documento acima citado.

Quando da primeira partida da equipe o adversário poderá solicitar a ficha de inscrição dos atletas, caso estiver havendo irregularidade como, falta de fotografia, mesmo terá sua inscrição cancelada.

A equipe que não tiver representante identificado no Congresso Técnico, não poderá apresentar qualquer tipo de protesto, recurso ou o equivalente.

### **PROTESTOS**

Depois de eliminada, a equipe não poderá ingressar com documentos de protesto, após decorridas 24 horas do seu último jogo. Para entrar com o protesto depositará junto à Coordenação ou seu representante, a importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) EM DINHEIRO. No caso de comprovar a denúncia, a equipe faltosa será eliminada, e os resultados de seus jogos serão revertidos. Nesse caso o depósito será devolvido. Do contrário o valor será encaminhado a uma entidade beneficente.

Em 2016 a Copa Centro América terá como participantes equipes convidadas ou que buscaram inscrição. A data para encerramento não ultrapassará 18 de março de 2016, podendo terminar antes mesmo dessa data.

O número de equipes e de sedes fica a critério da Coordenação Geral, tendo em vista o tempo restrito determinado pela emissora para a realização dos certames.

## **OBRIGAÇÕES DAS SEDES**

a) A homologação de sedimento será da FMFS e a equipe interessada deverá formalizar o pedido, e encaminhar a FMFS, até 01 de março 2016 conforme resolução nº002/13.

b) Hospedagem e alimentação para a arbitragem, com no máximo de três árbitros, um representante da Coordenação Técnica ou da Federação (FMFS). Também fornecerá combustível para o veículo da arbitragem, ida e volta Cuiabá. No caso de deslocamento em ônibus, passagens de ida e de volta serão por conta das sedes.

b) Fornecerá Hotel ou Alojamento para as delegações visitantes, com um máximo de 18 pessoas por delegação. O café da manhã será servido pela direção dos locais. Transporte ida e volta e alimentação será por conta das equipes visitantes. O alojamento deverá estar em boas condições de receber os atletas, oferecendo: cama ou colchões, ventiladores ou ar condicionado, banheiros com no mínimo seis (06) chuveiros. O ambiente deve estar limpo para recebimento da delegação. Caso necessário, a sede deve disponibilizar profissionais para manutenção e limpeza do alojamento.

c) A obrigatoriedade do item anterior é para equipes em localidades em que percurso de ida e de volta é mais de oitenta quilômetros da sede. Porém alertamos para o fato de que uma equipe jogará à noite e logo depois na manhã seguinte, assim se recomenda que fiquem dormindo na sede para evitar problemas no outro dia.

d) Providenciar policiamento com no mínimo 04 policiais militares ou 06 seguranças particulares para segurança dos atletas e árbitros, bem como de dirigentes das delegações visitantes. Sem policiamento, a arbitragem poderá cancelar a partida, dando ganho de jogo ao time que enfrentaria o time da sede.

No caso do árbitro autorizar o início do jogo e a ausência do policiamento estiver proporcionando situações problemáticas para o desenvolvimento da partida, esta será interrompida e não havendo o policiamento chegado até 40 minutos de espera, o jogo estará terminado com o marcador daquele momento, se favorável ao time visitante. Se for favorável ao time da casa, será feita a inversão do placar. Em caso de empate a vantagem para a equipe visitante.

e) O valor do sedramento para quaisquer das sedes será de R\$ 1.500,00 (hum mil reais) para fazer frente a todas as despesas com taxas de arbitragem e demais extras e o preço da inscrição é de R\$ 1.000,00.

Dados da FMFS para SEDIAMENTO: Banco do Brasil, agência 2128-8, conta corrente 9727-6, CNPJ: 14.984.371/0001-60.

Em todas as etapas o pagamento será em uma parcela só de R\$ 1.500,00. (hum mil e quinhentos reais). Já nas outras fases o valor será pago no prazo de 3 dias antes da primeira partida da etapa em questão.

f) Os pagamentos acima citados serão feitos em dinheiro, sendo que as delegações visitantes poderão exigir o comprovante de quitação, sem o que terão o direito de jogar sob protesto, aguardando que até o final da partida o documento seja apresentado. Tal não ocorrendo à equipe será declarada vencedora.

g) Em todas as sedes deverá estar de plantão uma ambulância, com profissionais competentes para atendimento de emergência, conforme lei federal.

h) Bebidas alcoólicas ou refrigerantes só poderão ser vendidas em copo plástico ou saquinho plástico.

#### **DAS MEDIDAS DISCIPLINARES**

A exigibilidade de tempo em que serão disputadas a Copa Centro América de Futsal e os demais eventos realizados Rede Matogrossense de Televisão, não permite a atuação, regulamente, do Tribunal de Justiça Desportiva da Divisão de Projetos Especiais, que só será convocado para atender a casos não previstos neste capítulo do Regulamento. Fica, pois definido de maneira inapelável, o seguinte:

a) Quando ocorrer que uma equipe, atleta ou dirigente, ingressar na justiça comum para discutir qualquer assunto ligado à competição, a equipe e todos os atletas e dirigentes nela inscritos não terão suas inscrições aceitas nos próximos dois anos em promoções da divisão de Projetos Especiais da Rede Matogrossense de Televisão, pois a Coordenação entende que as normas contidas neste regulamento, e em outros documentos dela emanados são, reconhecidamente justos, e como tal foram aceitos pelos participantes.

b) Os capitães de cada equipe deverão assinar a súmula antes do início do jogo e nunca após o início.

c) Qualquer artifício para impedir a realização de uma partida, desde que denunciado em súmula pelo árbitro, caracteriza W.O. Um exemplo é o “cai-cai”. Se o atleta que a usou de tal artimanha para não iniciar ou concluir a partida e citar em súmula pelo árbitro, caracteriza W.O. A equipe infratora será eliminada da competição. O placar do W.O. É 1 a 0.

d) A coordenação geral da Copa Centro América é absolutamente contrária à apresentação de documentos de protesto, objetivando ganhar fora da quadra o que não se conseguiu dentro dela. Assim, fica perfeitamente claro que protesto só será aceitos em casos especiais, como, por exemplo, a inclusão de atletas irregulares. A equipe que se julgar prejudicada terá um prazo de 24 horas para apresentar o protesto, a partir do término da sua partida, pagando uma taxa de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); terá então, 48 horas úteis para provar as acusações e a parte acusada ao mesmo tempo para provar sua inocência, após a apresentação das provas pela acusação. Nada sendo comprovado o protesto será arquivado e os valores arrecadados serão entregues a entidades assistenciais, na presença de testemunhas idôneas.

e) Os atletas e dirigentes das equipes inscritas na Copa Centro América de demais eventos, poderão sofrer penalidades durante todo o tempo das competições, mesmo por ocorrências fora dos locais dos jogos. Se, por exemplo, um atleta ou dirigente, agredir a um árbitro ou elemento ligado à Coordenação, em qualquer lugar mesmo sendo ofensa moral, o agredido relatará o fato à Coordenação Geral, que convocará o TDJ da FMFS que aplicará as penalidades cabíveis pelo regulamento.

f) No caso de atletas, técnicos, massagistas, auxiliares interferirem propositalmente na trajetória de bola durante a realização de uma partida, ou obstruírem, derrubarem, ou mesmo iludirem qualquer atleta participante do jogo, o árbitro procederá da seguinte maneira.

f.1) Paralisará a partida, expulsará mediante cartão vermelho o(s) infrator(es) imediatamente encerrará a partida com a eliminação sumária da equipe a que pertencem o(s) infrator(es). Nesse caso, o placar será invertido se ocorrer que a equipe punida estiver ganhando e, se estiver no empate, serão dados mais dois gols para a equipe que não se envolveu no incidente. Esse placar, desta forma, vale para a verificação do saldo de gols. Se a equipe eliminada já estiver perdendo, será mantido o placar de quando o jogo foi interrompido.

f.2) O(s) infrator(es) será(ão) punido(s) com um ano de suspensão, não podendo participar da próxima edição no ano vindouro. Em caso de reincidência não será(ão) aceito(s) em competições promovidas pela Rede Matogrossense de Televisão.

g) O atleta que for inscrito irregularmente, burlando a Coordenação mediante documentação falsificada, fraudulenta, será eliminado da competição e com ele toda a equipe, desde que comprovada de maneira indubitável à fraude. Em caso de protesto, o ônus da prova cabe ao acusador, mas nada impede que a competição seja jogada normalmente, inclusive com o atleta sob suspensão. Se a acusação for comprovada, os resultados das partidas favoráveis à equipe do réu serão revertidos em favor dos vencidos, as partidas empatadas terão seus resultados aumentados em dois gols para a equipe não culpada e a contagem dos pontos e demais itens de classificação serão levados novamente para posterior divulgação.

g.1) A equipe a qual pertencer o atleta faltoso, ficará suspensa por tempo indeterminado de competição promovida pela TV Centro América e os atletas por igual período de tempo, pois se interpreta o seu silêncio como conivência e até mesmo em caso de firma comercial, seu patrocínio não será aceito durante um ano a partir da data da eliminação do(s) atleta(s) que será (ão) suspenso por duas edições de todos os eventos.

h) As normas a seguir contidas são válidas para todas as competições promovidas pela Rede Matogrossense de Televisão e FMFS e atingem, igualmente, dirigentes, atletas, colaboradores serão aplicadas nos casos de indisciplina ocorridos em jogos em que atuem árbitros do quadro da FMFS.

Atenção: Qualquer atleta só poderá ser acusado por documento de protesto, após a primeira e antes da segunda partida de sua equipe, desde que ele tenha jogado parcial ou inteiramente o jogo.

Assim sendo, não adianta uma equipe ficar ciente de irregularidade de adversário e esperar o resultado do seu jogo contra a mesma, para só então protestar. Agindo assim, a equipe estará se beneficiando do ilícito para tirar vantagem. Se não houver o protesto dentro do prazo aqui determinado, nada será alterado. O atleta e a equipe continuarão no certame.

A coordenação geral, em benefício da irregularidade moral do evento, poderá legislar para criar normas que possibilitem impedir qualquer ação

desonesta que favoreça a quem quer que seja em detrimento do evento, mesmo contrariando normas aqui contidas.

**Expulsão simples:**

Pena: Dois jogos de suspensão. Se a expulsão ocorrer na última ou penúltima partida da competição, a suspensão será cumprida ou completada em termos de penalidade, no próximo certame de que o atleta participar.

**Expulsão por agressão física a atleta, dirigente da própria equipe ou adversário:**

1ª vez: Um ano de suspensão, a contar da data da expulsão de todas as competições promovidas pela TV Centro América.

2ª vez: Dois anos a contar da data de expulsão e extensiva a todas as competições promovidas pela TV Centro América.

3ª vez: Eliminação sumária e definitiva de qualquer competição promovida pela TV Centro América.

Obs. 1: O atleta ou dirigente suspenso não poderá se inscrever em nenhuma outra competição da TV Centro América sem que a sua punição tenha sido concluída.

Obs. 2: O árbitro apontará na súmula, sempre que possível o atleta ou dirigente, colaborador ou funcionário da equipe que iniciar a agressão e o que revidou. A pena do segundo poderá ser reduzida em 3 meses, após análise da súmula. O primeiro cumprirá pena integralmente.

**Expulsão por agressão física ao árbitro e/ou membros da coordenação:**

1ª vez: Dois anos de suspensão a contar da data da expulsão não podendo o infrator ser inscrito em qualquer competição da TV Centro América.

2ª vez: Eliminação definitiva de qualquer competição promovida pela Rede Matogrossense de Televisão.

Obs: O árbitro apontará na súmula, com a maior riqueza de detalhes, o fato, citando, se possível, testemunhas que deverão estar prontas a depor, muito embora tal não seja expressamente necessário para o emprego das penalidades.

### **Expulsão por ofensas morais:**

01. O atleta ou dirigente, funcionário ou colaborador da equipe que for expulso por ofensas ao árbitro ou auxiliares e ainda da Coordenação, por palavras, gestos ou equivalente, será punido da seguinte forma:

1ª vez: Seis meses de suspensão das competições promovidas pela TV Centro América ou outras em que participem elementos do quadro de arbitragem da FMFS.

2ª vez: Um ano de suspensão. Considera-se reincidência se em qualquer outra competição realizada em anos anteriores promovidas pela RMT, registrada em súmula, o atleta, dirigente, colaborador ou participante sob qualquer título de uma equipe, tenha sido expulso por motivo idêntico.

3ª vez: Dois anos de suspensão das competições promovidas pela TV Centro América ou outras em que participem elementos do quadro de arbitragem da FMFS.

Obs: A próxima reincidência será julgada pelo conselho de Justiça da DAPE, que poderá determinar a eliminação do faltoso em definitivo das competições.

02. Atleta, dirigente, colaborador ou funcionário que tendo sido expulso esteja na arquibancada agredindo verbalmente o árbitro, auxiliar e/ou elementos da Coordenação terá a seguinte punição:

1ª vez: 3 (três) meses de suspensão, acrescidos à pena que couber pela expulsão.

2ª vez: 6 (seis) meses de suspensão, acrescidos à pena que couber pela expulsão.

3ª vez: 1 (um) ano de suspensão, acrescidos à pena que couber pela expulsão.

4ª vez: O infrator não terá mais aceito sua inscrição em competições promovidas pela Rede Matogrossense de Televisão.

Obs: Admitindo que um atleta ou dirigente que esteja cumprindo penalidade, cometa novas infrações dos tipos contidos nos itens 1 e 2 deste capítulo, nesse caso as penas serão somadas. Por exemplo: o atleta levou seis meses por infração ao item 1 deste capítulo. Infringiu,

posteriormente pela segunda vez, o disposto no item 2, acréscimo de 06 meses na sua pena.

O técnico, membros da comissão técnica ou atleta que for expulso terá que ficar na arquibancada oposta, até vencimento da pena de suspensão. Se não obedecer será convidado a retirar-se do ginásio.

### **Suspensão das partidas:**

1) A suspensão da partida poderá ocorrer nos seguintes casos:

a) Em caso de falta de energia elétrica para iluminação da quadra de jogo.

a.1) Se tal ocorrer aguardará 40 minutos e só então dará a partida como suspensa. A Coordenação determinará a realização do restante da partida em outro dia e hora de acordo com a conveniência da competição mantendo-se a mesma súmula e os mesmos atletas da partida interrompida, independentemente do tempo já esgotado da partida suspensa.

a.2) Pode acontecer da Coordenação decidir realizar os jogos em quadra descoberta, normalmente no interior do Estado. Em caso de chuva o árbitro paralisará a partida e aguardará dentro de bom senso, por 40 minutos o possível término da precipitação pluviométrica. Se tal não ocorrer, a partida será transferida para o dia seguinte pela manhã. Se continuar a chuva, impossibilitando mais uma vez a realização de toda ou parte da rodada, os jogos serão transferidos mesmo que falte um ou todos os times, para ginásio coberto, em data a ser marcada pela Coordenação em comum acordo com os participantes, cabendo as despesas à equipe que estava promovendo a competição em sua cidade. A receita se houver também lhe pertencerá.

a.3) Se quando a chuva cair, impossibilitando a prática do futebol de salão no parecer do árbitro e o score estiver muito dilatado e o tempo de jogo for insuficiente para uma mudança de resultado, o árbitro poderá a seu critério dar por encerrada a partida antes do tempo regulamentar. Nesse caso se houver outros jogos programados, ele aguardará os 40 minutos acima estipulados e só então transferindo os demais.

### **NORMAS GERAIS**

Reafirmando o já contido no capítulo de inscrições: nenhuma equipe poderá ter mais de dois atletas estrangeiros, nem mais do que dois atletas de outras federações. Na Copa Centro América, atletas da Federação de

Mato Grosso. Alertamos ainda que nenhuma equipe poderá constar dois estrangeiros e dois de outras federações. Fica claro que cada time só poderá ter DOIS atletas de fora do seu Estado, federados.

a) Haverá tolerância de 15 minutos para o início do primeiro jogo da rodada. Para o segundo jogo, a tolerância será de 5 minutos. As equipes devem estar no local dos jogos pelo menos 30 minutos antes do horário previsto para a partida conforme horário de tabela. Se ocorrer W.O. na partida anterior, o jogo seguinte poderá ser antecipado, em comum acordo com as equipes interessadas.

b) A relação dos atletas que vão participar do jogo, com seus respectivos números, deverá estar em papel apropriado e digitado, deverá ser entregue à mesa pelo menos 30 minutos antes do horário marcado para o jogo. A infringência desta norma acarretará ao time uma falta cumulativa. Visamos com isso acabar o pouco caso e a negligência de alguns treinadores.

c) Após o início da partida os atletas e comissão técnica relacionados em súmula poderão participar da partida em qualquer momento.

d) É proibido fumar no banco de reservas. O elemento que não acatar esta determinação será colocado fora da quadra. Igualmente não é permitida a presença no banco de reservas de elementos trajando bermudas, chinelos, camisas tipo regata, de acordo com determinação da CBFS.

e) É terminantemente proibido o acesso ao ginásio de fanfarras, cornetas e/ou similares, instrumentos de percussão. Os árbitros poderão solicitar aos responsáveis pelas equipes que providenciem a saída dos instrumentos não se conseguirem com êxito em fazer valer a proibição, será chamado o policiamento.

Sendo caracterizado o elemento ou elementos como pertencentes à determinada torcida, o time dos referidos torcedores poderá perder os pontos do jogo. Assim sendo, sugerimos que elementos de cada equipe zelem para que o problema não aconteça. É proibida a entrada no ginásio portando instrumento.

f) Os responsáveis pelas sedes devem manter dois elementos com rodos e panos de chão para secagem da quadra. Não acatada esta determinação o árbitro poderá não dar início ao jogo.

g) As sedes devem fornecer duas bolas novas e duas velhas para aquecimento, muito embora as equipes precisem ter seu próprio material.

h) O esquema classificatório e as complementações regulamentares serão fornecidos, sempre, com a tabela dos jogos, após o encerramento das inscrições.

i) É vedada à participação de equipes da RMT ou empresas coligadas.

j) O atleta que receber cartão vermelho deixará a quadra e, se for para a arquibancada, não poderá agir como torcedor, insultando arbitragem, auxiliares, dirigentes ou qualquer pessoa dentro do ginásio. Essa atitude possibilitará ao árbitro redigir na súmula o fato e isso acarretará ao atleta as punições previstas no Regulamento. Esta norma é válida também para dirigentes e auxiliares.

k) Taxas de arbitragem, despesas de viagens dos árbitros, terão que ser pagas antes do primeiro jogo EM DINHEIRO, não podendo ser em cheque ou qualquer outro tipo de documento. As equipes visitantes poderão exigir comprovantes de pagamento e com isso, no caso da sede não houver cumprido com o aqui determinado, a equipe anfitriã perderá os pontos de suas partidas.

l) Carência de Atletas: O prazo para reversão será até o dia 20 de fevereiro de 2016.

m) Os equipamentos dos atletas compõem-se de camisa, calção curto, meias de cano longo, caneleiras, tênis que não contem travas. OBS.: Os atletas suplentes deverão fazer o uso de coletes durante toda a partida, seguindo a Regra oficial da CBFS.

n) O capitão da equipe deverá usar uma braçadeira para identificá-lo.

o) É vetado o uso de placar eletrônico.

p) Quando qualquer atleta entrar na função de goleiro linha não poderá usar colete, deverá usar, obrigatoriamente, uma camisa, com o mesmo nº que estava usando anteriormente e de cor diferente de sua equipe e da adversária.

Ao assinarem a ficha de inscrição do evento, os dirigentes estarão se declarando cientes destas normas regulamentares, aceitas “in totum”, e sobre as quais não caberão quaisquer discordâncias.

Na competição em Mato Grosso as sedes terão grupos de (04) quatro ou (06) seis equipes. No grupo de (06) seis equipes, serão formados (02) dois subgrupos de (03) três equipes, se faltar (01) uma das equipes por qualquer motivo, as (02) duas restantes jogarão (02) duas vezes para definir a classificação. Nas tabelas estará expressa a forma de classificação que só poderá ser definida após o encerramento das inscrições.

Em caso de igualdade de cores de uniforme, fica definido que a troca será da equipe que estiver do lado "B" da tabela.

Os critérios de desempate serão os seguintes para ambas as fases:

- 1) Prevalecerá o resultado do **confronto direto** na fase (somente em caso de empate em pontos ganhos entre duas equipes.
- 2) **Índice técnico** na fase (maior quociente da divisão de número de pontos ganhos pelo número de jogos - **proporcionalidade**);
- 3) **Gol average** das equipes empatadas, considerando todos os resultados obtidos na fase (número de gols marcados divididos pelo número de gols sofridos, ficando classificada a equipe que obtiver maior quociente);
- 4) **Maior média de gols assinalados** na fase (número de gols assinalados divididos pelo número de jogos);
- 5) **Menor média de gols sofridos** na fase (número de gols sofridos dividido pelo número de jogos);
- 6) **Maior saldo de gols** na fase (diferença entre os gols assinalados e os gols sofridos);
- 7) **Menor média de cartões vermelhos recebidos** (número de cartões vermelhos dividido pelo número de jogos);
- 8) **Menor média de cartões amarelos recebidos** (número de cartões amarelos dividido pelo número de jogos);
- 9) **Sorteio.**

§ 1º - Quando três ou mais equipes terminarem empatadas na soma de pontos ganhos na fase serão aplicados, sucessivamente em ordem eliminatórias os critérios constantes das letras b, c, d, e, f e g do caput

deste artigo, apurando-se, por item, as equipes classificadas, sem prejuízo de descartar-se, na aplicação de cada critério, a(s) equipe(s) menos aquinhoadas).

§ 2º - Na hipótese da aplicação do critério de “gol average”, dividir-se-á o número de gols marcados pelo sofridos, considerando-se classificada a equipe que obtiver maior quociente e, quando uma equipe não sofrer gol, é ela a classificada, pois o zero não é divisível, o que impossibilita a divisão, assegurando à equipe sem gols sofridos a classificação pelo sistema “average”.

As sedes da segunda fase serão, preferencialmente, dadas às equipes primeiras colocadas e que sediaram a 1ª fase. Em caso de desistência destas, a Coordenação poderá determinar a nova sede. Fica claro que os primeiros colocados terão direito de SOLICITAR a nova sede, mas a Coordenação poderá ou não atender, devido à necessidade de facilitar para outros participantes, principalmente no que se refere à distância.

Fica claro, também, que se o comportamento da torcida da sede não for condizente com as normas de educação esportiva, a Coordenação poderá, mesmo que a sede seja primeira colocada, negar novo sedimento.

Nenhuma equipe, mesmo a campeã do ano anterior, entra na segunda fase. Todos vão jogar o mesmo número de partidas, sem vantagem. Não haverá repescagem.

Nas semifinais, os primeiros colocados jogam pelo empate puro e simples.

Nas finais, não haverá prorrogação se houver transmissão ao vivo. Caso não tenha transmissão ao vivo haverá prorrogação de 10 minutos diretos e, permanecendo a igualdade, penalidades máximas.

Será terceiro colocado o time que perdeu na semifinal para a equipe que for campeã.

Fica determinado que as finais serão sempre em Cuiabá, com a possibilidade de transmissão ao vivo será realizada no interior do estado, salvo condição de infraestrutura do ginásio, e comportamento dos torcedores.

O direito de comunicação (colocação de placas, blimps, banners, faixas, adesivos em quadra etc) na arena dos jogos (quadras, alambrados, centro de quadra e outros) é exclusivo da realizadora do evento (TV Centro América). Fica impedida qualquer ação de material promocional de terceiros.

Casos omissos a este regulamento serão definidos pela Coordenação da Competição.

**FELICIANO MORAES**  
COORDENADOR TÉCNICO EM MATO GROSSO

**REALIZAÇÃO:**

